



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021 - CPL/PMC.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de material didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RECURSO: Erário municipal.

PARECER Nº 62/2021 – CONGEM.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de conformidade acerca de processo administrativo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material didático e expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com a participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis, conforme especificações técnicas constantes no Edital, seus Anexos e demais documentos.

O presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do edital, das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.





O processo em epígrafe encontra-se autuado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.016 (mil e dezesseis) laudas, reunidas em 02 (dois) volumes.

Neste ponto cumpre-nos a ressalva que resta ausente de paginação o documento intitulado "Justificativa para utilização de Registro de Preço", localizado entre as folhas 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) do Volume I. Considerando o avançar da tramitação processual a partir de tal, uma vez identificado o teor da lauda sem numeração deixamos consignado a presença da mesma, ratificando a numeração processual subsequente, que segue escorreita.

Passemos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito à fase interna do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021 - CPL/PMC** constatamos que foram atendidas as exigências legais acima aduzidas, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária, conforme será mais bem explicitado ao curso da presente análise.

2.1 Das Justificativas, Autorizações, Declarações e Termo de Compromisso.

Trata-se o objeto de aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Considerando que são várias as secretarias requisitantes, verifica-se nos autos os documentos de instrução processual referentes a cada secretaria, devidamente subscritos por seus titulares. Pelo que consta do Termo de Referência (fls. 77-78), o presente procedimento licitatório visa atender as necessidades dos seguintes órgãos e entidades participantes:





Na condição de órgão gestor:

- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Gabinete do Prefeito – GP; Gabinete do Vice-Prefeito; Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Administrações Regionais; Controladoria Geral do Município – CONGEM; Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Coordenadoria Municipal de Licitação);

Na condição de órgãos participantes:

- Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;
- Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMED;
- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.
- Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN.

O Secretário de Administração, com fulcro no Art. 38, caput da Lei 8.666/1993, assentiu à formalização de procedimento licitatório para aquisição do objeto por meio de **Termo de Autorização** (fl. 72).

Neste ponto, cumpre-nos a ressalva que não consta nos autos Termo de Autorização das demais secretarias, o que recomendamos seja providenciado e juntado aos autos, para fins de regularidade processual.

O Secretário Municipal de Administração, na qualidade de órgão gestor das secretarias requisitantes, subscreve **justificativa para a contratação** (fl. 77), pontuando ser o objeto de necessidade frequente e essencial para o continuo desenvolvimento das atividades administrativas de cada setor desta prefeitura, tendo em vista o grande fluxo de trabalhos burocráticos. Quanto à aquisição de material pedagógico, aduz o Secretário acerca da importância da utilização desses materiais no processo ensino-aprendizagem dos alunos, facilitando a compreensão dos conteúdos ministrados e tornando as aulas mais interessantes e eficazes, tanto na rede municipal de educação quanto nos programas da Assistência Social.

O Secretário Municipal de Administração também subscreve **justificativa para utilização de Registro de Preço** (s/nº, entre as fls. 16 e 17), pontuando acerca da eficiência na aquisição do objeto a partir da utilização do Sistema de Registro de Preços.





Os secretários designaram um servidor como fiscal da execução do contrato administrativo a ser pactuado em virtude do certame ora em análise, nos seguintes termos:

ORGÃO	Servidor designado como Fiscal	Localização nos autos
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Carlos Magno Ferreira Moraes CPF 780.434.682-49	Fl. 16
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	Elaine Mara Soares Lopes Serelli CPF 002.64.632-02	Fl. 60
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Gislaine Souza Cardoso CPF 015.646.692-97	Fl. 34
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMED	Dâmares Carvalho Ribeiro da Silva Balarotti CPF 006.639.622-00	Fl. 26
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Gabriella Ferreira Almeida CPF 733.652.111-87	Fl. 45
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA	Karine de Castro Silva CPF 031.655.632-76	Fl. 53
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF	Rubens Jackson Cavalcante da Silva CPF 230.247.528-38	Fl. 68

Tabela 1– Localização nos autos dos Termos de Designação de Fiscal e Termos de Compromisso e Responsabilidade apresentados pelos Órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis para participação no Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC.

Constam dos autos cópias da Lei nº 1.183, 08/01/2021 (fls. 154-157), que dispõe sobre as competências das unidades orçamentárias gestoras e ordenadoras de despesas públicas para execução administrativa, orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo Municipal; e, da Portaria 06/2021-GP, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis (fls. 158-159); e, das Portarias nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 26, 27 e 54/2021, que nomeiam os titulares das secretarias participantes do certame (fls. 160-168, vol. I).

2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 3º, IV do Decreto nº 10.024/2019, a Secretaria Municipal de Administração contemplou os autos com o **Estudo Técnico Preliminar**¹, trazendo à baila parâmetros como a necessidade da contratação do objeto, estimativa das quantidades, levantamento de mercado, resultados pretendidos, dentre outros (fls. 02-15, vol. I).

O **Termo de Referência** contém a descrição do objeto, justificativa para a contratação, definição dos órgãos participantes, rol contendo as especificações dos itens e seus quantitativos, local e forma de entrega do produto, obrigações da contratante e

¹ Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.





contratada, forma de pagamento, previsão de alteração do contrato, regras acerca do acompanhamento de execução do contrato, atesto da Nota Fiscal, impedimento de subcontratação, prazo de vigência do contrato, sanções administrativas e demais disposições gerais (fls. 77-89).

Consta nos autos despacho subscrito pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Rogério Serelli Macedo (fls. 72-73), solicitando para a Diretoria de Compras, na qualidade de órgão gestor dentre as secretarias requisitantes, cotação de preços para subsidiar procedimento licitatório, encaminhando em anexo os quantitativos pertinentes à Secretaria de Administração (fls. 74-76).

Foi providenciado por cada secretaria participante o **levantamento dos itens necessários do objeto a ser licitado**, a unidade de medida e os quantitativos para cada item. Tais documentos, devidamente assinados pelos ordenadores de despesas das secretarias relacionadas, estão localizados no bojo processual conforme disposto na tabela abaixo:

ORGÃO	Localização nos autos
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Fls. 74-76
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	Fls. 57-59
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Fls. 30-33
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMED	Fls. 20-25
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Fls. 40-44
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA	Fls. 49-52
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Fls. 64-67

Tabela 2 – Localização nos autos do rol de itens a serem licitados pelas secretarias requisitantes para participação no Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC.

Para melhor expressar a média de preços praticados no mercado e aferição da vantajosidade, o Departamento Municipal de Compras providenciou uma pesquisa preliminar de preços junto a 06 (seis) empresas atuantes na área do objeto (fls. 111-115, 116-120, 121-125, 126-132, 133-139, 140-152).

Com os valores orçados, os dados foram tabulados no Mapa Comparativo de Preços (fls. 90-110), o qual serviu de base para confecção do Anexo II do edital (fls. 301-307, vol. I) indicando as unidades, quantitativos, preço unitário e valor total por item, resultando no **valor estimado do certame em R\$ 544.985,33** (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

2.3 Da Dotação Orçamentária

Foram apresentadas Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira, subscritas pelos titulares das pastas - tanto do órgão gerenciador como dos órgãos participantes - afirmando que a execução do objeto não comprometerá o orçamento do corrente ano (2021), estando em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e tendo compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), conforme identificado na Tabela 3, abaixo.

ORGÃO	Declaração de Adequação Orçamentária
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	FL. 17
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	Fl. 61
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Fl. 35
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMED	Fl. 27
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Fl. 46
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA	Fl. 54
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF	Fl. 69

Tabela 3 – Localização das Declarações Orçamentárias subscritas pelos titulares dos órgãos participantes do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC.

Nestes mesmos documentos constam os **Pareceres Orçamentários**, nos quais os titulares das secretarias participantes declaram a existência de crédito orçamentário suficiente para atendimento das despesas como objeto em questão, indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

ORGÃO	PROJETO ATIVIDADE	Classificação Econômica da Despesa	Subelemento da Despesa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	04.122.0001.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	04.123.0001.2.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMED	12.122.0001.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	08.122.0001.2.059 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA	18.122.0001.2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF	04.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente



ORGÃO	PROJETO ATIVIDADE	Classificação Econômica da Despesa	Subelemento da Despesa
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.301.0001.2.033 – Manutenção da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente
	10.302.0030.2.041 – Manutenção do Hospital Municipal	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente
	10.301.0030.2.036 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.3.90.30.16 – Materiais de Expediente

Tabela 4– Definição das rubricas orçamentárias por secretaria participante do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC.

Ainda neste sentido, constam nos autos documentos demonstrativos dos saldos das dotações orçamentárias destinadas às secretarias participantes para o exercício financeiro 2021 (fls. 18, 28, 36-3, 47, 55, 62 e 70-71).

Pelo exposto nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste parecer, constatamos atendimento ao disposto no art. 3º da Lei 10.520/2002, no que tange à observância de procedimentos na fase preparatória do pregão.

Finalizado o trabalho de cotação de preços, o setor responsável encaminhou via despacho o Mapa de Cotação de Preços e demais documentos da Fase Interna à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis (CPL/PMC) para as providências subsequentes (fl. 153).

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das minutas do edital (fls. 171-207), da Ata de Registro de Preços (fls. 230-232) e do contrato (fls. 233-240), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se em 10/03/2021 por meio do Parecer/2021– PROGEM (fls. 242-244), atestando a legalidade dos atos.

A Procuradoria Geral do Município assim concluiu o parecer, *ipsis litteris*: "Ante o exposto, **OPINO** de forma FAVORÁVEL ao prosseguimento do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 011/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM



PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público."

Atendidas, portanto, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/1993.

2.5 Do Edital

Consta nos autos o instrumento convocatório do processo em análise - bem como seus anexos (fls. 246-318), datado do dia 15/03/2021, assinado e rubricado em todas as folhas pela autoridade que o expediu, em cumprimento ao disposto no art. 40, §1º da Lei nº 8.666/1993.

Dentre as informações pertinentes do edital, destacamos que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia 30 de março de 2021, às 09h (horário de Brasília-DF), via *internet*, no Portal de Compras Públicas, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração pública e passa a provocar efeitos no meio social.

No que concerne à fase externa do **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2021-CPL/PMC**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade do processo, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a sessão do pregão se procedeu dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

3.1 Da Publicidade

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para dar conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.





A administração providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas na Tabela 5:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União - DOU nº 49, Seção 3	15/03/2021	30/03/2021	Aviso de Licitação (fl. 319)
Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 34.517	15/03/2021	30/03/2021	Aviso de Licitação (fl. 320)
Jornal Amazônia	15/03/2021	30/03/2021	Aviso de Licitação (fl. 321)

Tabela 5 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC.

As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo de 08 (oito) dias úteis de intervalo mínimo entre a última data de divulgação do edital nos meios oficiais e a data da realização da sessão do certame, em atendimento ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002, regulamentadora da modalidade pregão.

3.2 Pedido de Esclarecimento

A empresa STOCK COMERCIAL LTDA apresentou em 29/03/2021 pedido de esclarecimento (fl. 323), no qual solicitou amostras dos itens 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 46 (quarenta e seis), pois na descrição dos mesmos não teriam como saber do que se tratariam e, se caso tivessem amostras que fossem enviadas as especificações corretas.

3.3 Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em 29/03/2021, o pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL respondeu ao pedido de esclarecimento relativo ao edital (fl. 322), no sentido de que os itens 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) de fato estariam com as descrições insuficientes para a formalização das propostas, motivo pelo qual os mesmos foram excluídos do certame.

4. Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme se infere da Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC (fls. 756-925), em **30/03/2021**, às 09h, iniciou-se o ato público com a participação das empresas interessadas no registro de preços para eventual aquisição de

material didático e expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

Deu-se início à fase competitiva (de lances) e de negociação com o pregoeiro via portal *Compras Públicas*, sendo posteriormente verificados os documentos de habilitação da empresa participante, os quais foram submetidos à análise, julgamento e classificação.

Dos atos praticados durante a sessão obteve-se o resultado conforme disposto na Tabela 6, a seguir:

FORNECEDOR	QUANTIDADE DE ITENS A FORNECER	ITENS A FORNECER	VALOR GLOBAL
CTHT BRASIL EIRELI	6	34, 43, 44, 45, 46 e 97	R\$ 188.558,20
I FROTA VARÃO EIRELI	37	02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 18, 23, 29, 30, 36, 37, 38, 40, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 59, 61, 66, 67, 69, 72, 76, 78, 83, 85, 87, 88, 92 e 122	R\$ 35.890,52
M R SANDES EIRELI	43	01, 09, 10, 14, 19, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 39, 51, 54, 57, 71, 73, 77, 81, 82, 84, 91, 93, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 130, e 132	R\$ 59.329,85
R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43	07, 15, 16, 17, 27, 32, 35, 41, 42, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 74, 75, 79, 80, 86, 89, 90, 94, 95, 96, 98, 99, 109, 112, 114, 116, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 131	R\$ 61.182,70
TOTAL DE ITENS A FORNECER	129	VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 344.961,27

Tabela 6 - Resultado por participante. Itens e valores totais propostos. Pregão Eletrônico nº 11/2021- CPL/PMC.

Para o encerramento da sessão pública, as licitantes foram habilitadas e declaradas vencedoras dos respectivos itens. Divulgado o resultado da sessão, foi concedido prazo recursal em atendimento ao disposto no art. 45 do Decreto nº 10.024/2019.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11h10 do dia 08 de abril de 2021, sendo lavrada e assinada a Ata Final do certame.

5. DA PROPOSTA VENCEDORA

Da análise dos valores da proposta vencedora, constatou-se que os mesmos estão de acordo com os constantes no Anexo II (Objeto) do edital, estando iguais ou inferiores aos preços de referência para todos os itens, conforme denotado na Tabela 7, adiante.



O referido rol contém os itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC de forma sequencial, as unidades de comercialização, as quantidades previstas no edital para cada item, os valores unitários e totais (estimados e arrematados), o percentual de redução em relação ao valor estimado e as empresas arrematantes.

Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Percentual de desconto	Arrematante
1	Caixa	110	3,55	3,18	390,50	349,80	10,42	M R SANDES EIRELI
2	Caixa	61	3,55	3,00	216,55	183,00	15,49	I FROTA VARÃO EIRELI
3	Unid	181	1,55	0,80	280,55	144,80	48,39	I FROTA VARÃO EIRELI
4	Unid	133	5,97	3,90	794,01	518,70	34,67	I FROTA VARÃO EIRELI
5	Unid	456	1,25	0,80	570,00	364,80	36,00	I FROTA VARÃO EIRELI
6	Unid	642	7,43	3,80	4.770,06	2.439,60	48,86	M R SANDES EIRELI
7	Unid	504	6,43	4,00	3.240,72	2.016,00	37,79	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
8	Caixa	157	46,30	27,80	7.269,10	4.364,60	39,96	I FROTA VARÃO EIRELI
9	Caixa	98	46,30	29,84	4.537,40	2.924,32	35,55	M R SANDES EIRELI
10	Unid	112	35,30	29,84	3.953,60	3.342,08	15,47	M R SANDES EIRELI
11	Caixa	231	2,97	2,10	686,07	485,10	29,29	I FROTA VARÃO EIRELI
12	Caixa	211	2,97	2,10	626,67	443,10	29,29	I FROTA VARÃO EIRELI
13	Caixa	215	2,97	2,10	638,55	451,50	29,29	I FROTA VARÃO EIRELI
14	Unid	3.430	9,43	4,84	32.344,90	16.601,20	48,67	M R SANDES EIRELI
15	Unid	676	2,97	1,58	2.007,72	1.068,08	46,80	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
16	Unid	507	1,55	0,98	785,85	496,86	36,77	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
17	Unid	202	14,47	9,25	2.922,94	1.868,50	36,07	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
18	Unid	1.015	1,97	1,10	1.999,55	1.116,50	44,16	I FROTA VARÃO EIRELI
19	Caixa	307	2,55	1,74	782,85	534,18	31,76	M R SANDES EIRELI
20	Unid	131	39,67	-	5.196,77	-	-	Excluído
21	Unid	124	73,33	-	9.092,92	-	-	Excluído
22	Unid	128	50,00	-	6.400,00	-	-	Excluído
23	Caixa	62	21,63	8,50	1.341,06	527,00	60,70	I FROTA VARÃO EIRELI
24	Unid	3.150	0,50	0,22	1.575,00	693,00	56,00	M R SANDES EIRELI
25	Unid	1.630	0,73	0,22	1.189,90	358,60	69,86	M R SANDES EIRELI
26	Unid	2.270	0,48	0,22	1.089,60	499,40	54,17	M R SANDES EIRELI
27	Unid	2.320	0,48	0,18	1.113,60	417,60	62,50	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
28	Unid	2.570	1,27	0,20	3.263,90	514,00	84,25	M R SANDES EIRELI
29	Unid	300	2,43	1,50	729,00	450,00	38,27	I FROTA VARÃO EIRELI
30	Unid	373	2,47	1,38	921,31	514,74	44,13	I FROTA VARÃO EIRELI
31	Unid	191	5,00	3,35	955,00	639,85	33,00	M R SANDES EIRELI
32	Unid	282	2,35	1,30	662,70	366,60	44,68	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda



Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Percentual de desconto	Arrematante
33	Unid	270	4,00	2,48	1.080,00	669,60	38,00	M R SANDES EIRELI
34	Pacote	1756	13,80	6,90	24.232,80	12.116,40	50,00	CTHT BRASIL EIRELI
35	Caixa	415	2,97	2,10	1.232,55	871,50	29,29	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
36	Unid	299	25,67	11,50	7.675,33	3.438,50	55,20	I FROTA VARÃO EIRELI
37	Unid	142	13,67	8,89	1.941,14	1.262,38	34,97	I FROTA VARÃO EIRELI
38	Caixa	181	6,43	4,80	1.163,83	868,80	25,35	I FROTA VARÃO EIRELI
39	Caixa	128	65,00	35,89	8.320,00	4.593,92	44,78	M R SANDES EIRELI
40	Unid	199	14,67	8,90	2.919,33	1.771,10	39,33	I FROTA VARÃO EIRELI
41	Unid	198	16,63	9,60	3.292,74	1.900,80	42,27	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
42	Unid	573	7,47	3,98	4.280,31	2.280,54	46,72	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
43	Caixa	825	210,00	167,00	173.250,00	137.775,00	20,48	CTHT BRASIL EIRELI
44	Unid	984	14,97	8,00	14.730,48	7.872,00	46,56	CTHT BRASIL EIRELI
45	Unid	1.520	9,77	4,89	14.850,40	7.432,80	49,95	CTHT BRASIL EIRELI
46	Unid	5.980	3,43	1,90	20.511,40	11.362,00	44,61	CTHT BRASIL EIRELI
47	Unid	208	24,97	17,00	5.193,76	3.536,00	31,92	I FROTA VARÃO EIRELI
48	Unid	828	3,55	2,30	2.939,40	1.904,40	35,21	I FROTA VARÃO EIRELI
49	Unid	352	3,13	1,50	1.101,76	528,00	52,08	I FROTA VARÃO EIRELI
50	Unid	197	14,63	5,50	2.882,11	1.083,50	62,41	I FROTA VARÃO EIRELI
51	Rolo	44	306,67	124,90	13.493,48	5.495,60	59,27	M R SANDES EIRELI
52	Unid	66	3,53	3,38	232,98	223,08	4,25	I FROTA VARÃO EIRELI
53	Unid	115	21,30	16,50	2.449,50	1.897,50	22,54	I FROTA VARÃO EIRELI
54	Unid	114	24,63	18,90	2.807,82	2.154,60	23,26	M R SANDES EIRELI
55	Unid	220	52,30	32,80	11.506,00	7.216,00	37,28	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
56	Unid	235	52,30	32,80	12.290,50	7.708,00	37,28	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
57	Unid	137	5,43	3,25	743,91	445,25	40,15	M R SANDES EIRELI
58	Unid	854	2,97	2,45	2.536,38	2.092,30	17,51	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
59	Caixa	116	4,46	2,50	513,88	290,00	43,57	I FROTA VARÃO EIRELI
60	Unid	321	7,47	5,90	2.397,87	1.893,90	21,02	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
61	Unid	200	4,43	2,50	886,00	500,00	43,57	I FROTA VARÃO EIRELI
62	Unid	261	14,17	12,85	3.698,37	3.353,85	9,32	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
63	Unid	340	1,25	0,73	425,00	248,20	41,60	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
64	Unid	20	56,30	43,50	1.126,00	870,00	22,74	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
65	Unid	72	152,30	96,00	10.965,60	6.912,00	36,97	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
66	Unid	28	13,77	6,99	385,56	195,72	49,24	I FROTA VARÃO EIRELI



Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Percentual de desconto	Arrematante
67	Unid	76	7,47	4,00	567,72	304,00	46,45	I FROTA VARÃO EIRELI
68	Pacote	27	26,77	17,70	722,79	477,90	33,88	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
69	Unid	76	45,63	30,00	3.467,88	2.280,00	34,25	I FROTA VARÃO EIRELI
70	Unid	2.000	3,00	1,90	6.000,00	3.800,00	36,67	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
71	Caixa	15	3,17	2,73	47,55	40,95	13,88	M R SANDES EIRELI
72	Unid	15	2,97	2,50	44,55	37,50	15,82	I FROTA VARÃO EIRELI
73	Unid	9	88,00	56,30	792,00	506,70	36,02	M R SANDES EIRELI
74	Pacote	250	9,43	6,80	2.357,50	1.700,00	27,89	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
75	Pacote	70	21,97	15,75	1.537,90	1.102,50	28,31	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
76	Unid	184	6,77	2,50	1.245,68	460,00	63,07	I FROTA VARÃO EIRELI
77	Caixa	100	46,47	32,48	4.647,00	3.248,00	30,11	M R SANDES EIRELI
78	Pacote	82	46,67	5,30	3.826,94	434,60	88,64	I FROTA VARÃO EIRELI
79	Pacote	80	3,33	2,39	266,40	191,20	28,23	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
80	Pacote	80	3,33	2,40	266,40	192,00	27,93	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
81	Unid	380	6,00	4,45	2.280,00	1.691,00	25,83	M R SANDES EIRELI
82	Unid	1.180	1,72	1,24	2.029,60	1.463,20	27,91	M R SANDES EIRELI
83	Caixa	44	48,30	30,00	2.125,20	1.320,00	37,89	I FROTA VARÃO EIRELI
84	Unid	60	24,63	15,98	1.495,80	958,80	35,90	M R SANDES EIRELI
85	Pacote	60	20,97	13,00	1.258,20	780,00	38,01	I FROTA VARÃO EIRELI
86	Unid	80	152,30	98,50	12.184,00	7.880,00	35,33	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
87	Unid	100	1,25	0,88	125,00	88,00	29,60	I FROTA VARÃO EIRELI
88	Unid	100	1,25	0,88	125,00	88,00	29,60	I FROTA VARÃO EIRELI
89	Unid	25	3,63	3,49	90,75	87,25	3,86	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
90	Caixa	80	5,63	3,90	450,40	312,00	30,73	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
91	Pacote	4	80,00	66,50	320,00	266,00	16,88	M R SANDES EIRELI
92	Unid	120	10,77	0,58	1.292,40	69,60	94,61	I FROTA VARÃO EIRELI
93	Unid	450	0,60	0,43	270,00	193,50	28,33	M R SANDES EIRELI
94	Unid	300	0,40	0,30	120,00	90,00	25,00	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
95	Unid	64	23,80	16,75	1.523,20	1.072,00	29,62	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
96	Resma	5	54,63	54,60	273,15	273,00	0,05	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
97	Resma	1.000	13,60	12,00	13.600,00	12.000,00	11,76	CTHT BRASIL EIRELI
98	Caixa	10	4,30	2,27	43,00	22,70	47,21	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
99	Caixa	10	5,17	3,10	51,70	31,00	40,04	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
100	Caixa	110	5,43	4,44	597,30	488,40	18,23	M R SANDES EIRELI



Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Estimado	Valor Total Arrematado	Percentual de desconto	Arrematante
101	Tubo	24	1,25	0,88	30,00	21,12	29,60	M R SANDES EIRELI
102	Tubo	24	1,25	0,88	30,00	21,12	29,60	M R SANDES EIRELI
103	Unid	16	118,33	97,50	1.893,28	1.560,00	17,60	M R SANDES EIRELI
104	Unid	7	32,33	28,84	226,31	201,88	10,79	M R SANDES EIRELI
105	Caixa	100	15,27	9,00	1.527,00	900,00	41,06	M R SANDES EIRELI
106	Unid	32	5,43	4,24	173,76	135,68	21,92	M R SANDES EIRELI
107	Unid	32	5,43	3,94	173,76	126,08	27,44	M R SANDES EIRELI
108	Unid	38	28,10	23,94	1.067,80	909,72	14,80	M R SANDES EIRELI
109	Pacote	32	7,77	4,78	248,64	152,96	38,48	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
110	Pacote	15	1,25	0,94	18,75	14,10	24,80	M R SANDES EIRELI
111	Pacote	32	20,97	18,88	671,04	604,16	9,97	M R SANDES EIRELI
112	Pacote	40	17,69	12,30	838,80	492,00	41,34	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
113	Pacote	40	20,97	17,43	744,00	697,20	6,29	M R SANDES EIRELI
114	Pacote	20	29,30	25,98	586,00	519,60	11,33	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
115	Pacote	30	4,50	3,84	135,00	115,20	14,67	M R SANDES EIRELI
116	Pacote	8	20,97	16,75	167,76	134,00	20,12	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
117	Rolo	32	5,33	4,44	170,56	142,08	16,70	M R SANDES EIRELI
118	Pacote	14	26,83	23,24	375,62	325,36	13,38	M R SANDES EIRELI
119	Pacote	16	2,47	2,22	39,52	35,52	10,12	M R SANDES EIRELI
120	Unid	100	2,88	2,73	288,00	273,00	5,21	M R SANDES EIRELI
121	Unid	200	2,88	2,72	576,00	544,00	5,56	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
122	Unid	16	40,63	32,90	650,08	526,40	19,03	I FROTA VARÃO EIRELI
123	Unid	8	34,00	24,50	272,00	196,00	27,94	M R SANDES EIRELI
124	Unid	20	3,97	2,45	79,40	49,00	38,29	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
125	Kit	30	10,53	5,89	315,90	176,70	44,06	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
126	Unid	10	7,00	5,89	70,00	58,90	15,86	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
127	Unid	10	7,00	5,89	70,00	58,90	15,86	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
128	Unid	10	7,00	5,89	70,00	58,90	15,86	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
129	Unid	10	7,00	5,89	70,00	58,90	15,86	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
130	Unid	32	3,97	2,69	127,04	86,08	32,24	M R SANDES EIRELI
131	Unid	32	3,43	2,08	109,76	66,56	39,36	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
132	Unid	24	280,00	178,90	6.720,00	4.293,60	36,11	R E ROCHA Comércio e Serviços Ltda
TOTAIS					R\$ 544.985,33	R\$ 344.836,53	36,70%	

Tabela 7 - Detalhamento dos quantitativos e valores arrematados para cada item de contratação. Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2021-CPL/PMC.

De acordo com o Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC (fls. 301-307, vol. I) o **valor estimado do certame é de R\$ 544.985,33** (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três reais).

Após a obtenção do resultado do certame, o **valor global do Registro de Preços é de R\$ 344.961,27** (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), um montante R\$ 200.024,06 (duzentos mil, vinte e quatro reais e seis centavos) inferior ao estimado, o que representa um valor aproximadamente 36,70% (trinta e seis inteiros e setenta centésimos por cento) menor, corroborando à vantajosidade do pregão e atendimento aos princípios da administração pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.

As licitantes atenderam as exigências editalícias no que tange aos documentos de habilitação e propostas readequadas conforme tabela abaixo:

FORNECEDORES	HABILITAÇÃO	PROPOSTAS READEQUADAS	CEIS
CTHT BRASIL EIRELI	Fls. 652-677 e Fls. 696-705, vol. II	Fls. 926-933, vol. II	Fls. 654, vol. II
I FROTA VARÃO EIRELI	Fls. 618-634 e Fls. 645-651, vol. II	Fls. 943-948, vol. II	Fls. 620, vol. II
M R SANDES EIRELI	Fls. 576-586 e Fls. 600-617, vol. II	Fls. 934-937, vol. II	Fls. 578, vol. II
R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fls. 545-555 e Fls. 563-575, vol. II	Fls. 938-942, vol. II	Fls. 547, vol. II

Tabela 8 - Detalhamento dos documentos de habilitação e propostas comerciais das licitantes vencedoras. Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC.

5.1 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a administração pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 12.8, do instrumento convocatório ora em análise (fls. 263, vol. I).

Avaliando a documentação apensada restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes conforme tabela abaixo:

FORNECEDORES	CERTIDÕES	COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CTHT BRASIL EIRELI	Fls. 681-695, vol. II	Fls. 742-752, vol. II
I FROTA VARÃO EIRELI	Fls. 635-644, vol. II	Fls. 729-731, vol. II
M R SANDES EIRELI	Fls. 587-599, vol. II	Fls. 718-723, vol. II
R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fls. 556-562, vol. II	Fls. 707-713, vol. II

Tabela 8 - Detalhamento dos documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista das licitantes vencedoras. Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC.



Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes do certame ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

6. DA PUBLICAÇÃO

No que concerne a publicação, aponta-se a norma entabulada por meio do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

7. DO PRAZO DE ENVIO AO MURAL DOS JURISDICIONADOS (TCM-PA)

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

8. CONCLUSÃO

À vista dos apontamentos em epígrafe, **RECOMENDAMOS:**

- a) Sejam providenciados e juntados aos autos Termos de Autorização assentindo ao procedimento licitatório ora em análise, subscritos pelos titulares das secretarias participantes, à exceção da Secretaria de Administração, conforme pontuado no subitem 2.1 deste parecer.

Alertamos que anteriormente à formalização dos pactos contratuais sejam mantidas as condições de regularidade denotadas no subitem 5.1 desta análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do edital e em atendimento ao disposto no art. 55, XIII da Lei nº 8.666/1993.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucederem à análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei



Municipal nº 1.183/2021.

Desta feita, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC**, devendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, formalização da Ata de Registro de Preços (ARP) e eventual assinatura de contrato(s).

Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Curionópolis/PA, 16 de abril de 2021.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Curionópolis
Portaria nº 30/2021-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Curionópolis, nomeada nos termos da Portaria nº 30/2021-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o registro de preços (SRP) para eventual aquisição de material didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com participação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis, requerido pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Curionópolis, 16 de abril de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Curionópolis
Portaria nº 30/2021-GP